



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 065/2017**

De 10 de Fevereiro de 2017

**Designa Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 27, Inciso III – Lei Complementar 640/2014,

**Resolve:**

Designar o Servidor **Carlos Alberto Ostrowski**, Matrícula 79, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo, como Responsável pelo Setor de Cadastro do INCRA – (Movimento Econômico), atribuindo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento), conforme estabelece o Anexo III - Art. 27, Inciso III – Quadro das Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 640/2014 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de Fevereiro de 2017.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal